

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01



LIVRO Nº 2

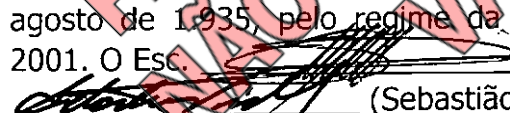

Ano: 2001

MATRÍCULA Nº 32.867 data: **13 de Julho de 2001**

CADASTRO Nº 936400-5 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

UM PRÉDIO para residência, térreo, situado à Avenida Feijó, 114 (cento e catorze), na Vila Barbosa, nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, correspondente a **metade do lote 14 (quatorze)**, do quarteirão 43, distante 10,00 metros da esquina da Rua Marechal Deodoro, com as seguintes medidas e confrontações: "mede 10,00 metros nas linhas da frente e dos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 15, de outro com o lote 13 e nos fundos com o restante do lote 14.

PROPRIETÁRIOS: **ORLANDO SILVEIRA ROCHA**, funcionário público aposentado da Estrada de Ferro Sorocabana, e sua mulher **UMBELINA CONFORTI ROCHA**, de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta cidade. (T.Aq. Transcrição nº 15.360, livro 3-I, fl.76, datada de 27 de abril de 1.963). Marília, 13 de Julho de 2001. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.1/32.867- Na conformidade da Certidão de Casamento, datada de 19 de março de 1.982, expedida pelo Registro Civil de Capivari-SP, extraída do termo nº 808, fl.182, livro B-4, constante à fl.09 do FORMAL DE PARTILHA adiante, protocolado e microfilmado sob nº **101.771**, faço constar que os proprietários **ORLANDO SILVEIRA ROCHA** e **UMBELINA CONFORTI ROCHA**, são casados desde o dia 08 de agosto de 1.935, pelo regime da **Comunhão de Bens**. Marília, 13 de Julho de 2001. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

R.2/32.867- Na conformidade do FORMAL DE PARTILHA, datado de 28 de fevereiro de 2.000, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **101.771**, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **UMBELINA CONFORTI ROCHA**, ocorrido no dia 27 de setembro de 1.999 (processo nº **2.324/99** – 3º Ofício de Justiça Cível de Marília), o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 31.298,51, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção a:.....

1. **ORLANDO SILVEIRA ROCHA**, brasileiro, viúvo-meeiro, portador do RG nº 7.597.831-SP, inscrito no CPF sob nº 023.385.218-20, aqui residente e domiciliado à Avenida Feijó, 114, parte ideal de.....**50%**;
2. **SILVIO CONFORTI ROCHA**, brasileiro, bancário, aposentado, portador do RG nº 2.573.186-SP, inscrito no CPF sob nº 167.736.598-68, casado no regime da
(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

VSB - Associação Profissional de Registradores de Imóveis em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **MARIA DE LOURDES VALENÇA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 6.898.110-SP, inscrita no CPF sob nº 210.473.788-50, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, à Rua 14 de Julho, 29, parte ideal de.....**1/6**;

3. **CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI**, brasileira, portadora do RG nº 5.802.365-SP, inscrita no CPF sob nº 073.268.668-72, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ROBERTO GABALDI**, brasileiro, bancário aposentado, portador do RG nº 2.634.361-SP, inscrito no CPF sob nº 073.268.668-72, aqui residentes e domiciliados à Rua Cincinatina, 171, parte ideal de.....**1/6**;

4. **MARIA STELA CONFORTI ROCHA**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 4.685.820-SP, inscrita no CPF sob nº 161.896.648-06, aqui residente e domiciliada à Avenida Feijó, 114, parte ideal de.....**1/6**.

A partilha dos bens foi homologada por sentença datada de 15 de dezembro de 1.999, que transitou em julgado. Marília, 13 de Julho de 2001. O Esc. ~~_____~~ (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto ~~_____~~ (Sebastião Vidal).HFR

Av.3/32.867- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 15 de junho de 2.000 (termo 36.372, fls. 188-V, livro C 41), constante do Formal de Partilha (fls. 7) protocolado e microfilmado sob nº **166.309**, o proprietário **ORLANDO SILVEIRA ROCHA** faleceu em 14 de junho de 2.000. Marília, 24 de abril de 2.012. O Esc. ~~_____~~ (Marcos César de Almeida). O Oficial ~~_____~~ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.4/32.867- Conforme sentença de 8 de novembro de 2.000, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pela 2ª Vara Cível de Marília-SP em 28 de fevereiro de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **166.309**, extraído dos autos 1.536/00 do arrolamento dos bens deixados por **ORLANDO SILVEIRA ROCHA**, a fração ideal de **1/2** do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 31.298,51, foi **ATRIBUÍDA** a:

SÍLVIO CONFORTI ROCHA, casado com **MARIA DE LOURDES VALENÇA ROCHA**, já qualificados, fração ideal de **1/6**;
CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI, casada com **ROBERTO GABALDI**, já qualificados, fração ideal de **1/6**; e
MARIA STELA CONFORTI ROCHA, já qualificada, fração ideal de **1/6**.

Marília, 24 de abril de 2.012. O Esc. ~~_____~~ (Marcos César de Almeida). O Oficial ~~_____~~ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.5- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 12 de fevereiro de 2015 (matrícula 115535 01 55 2015 4 00088 127 0064451 01), protocolada sob nº **203454** em 3 de janeiro de 2017, o proprietário, **ROBERTO GABALDI**, faleceu em 12 de fevereiro de 2015. Marília, 12 de janeiro de 2017. O Oficial Substituto ~~_____~~ (Jorge Luís da Silva Batista).

R.6- Conforme escritura pública de partilha dos bens deixados por **ROBERTO**
Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

02

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

Ficha:

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

2017

LIVRO Nº 2

Ano:

32867

MATRÍCULA Nº

GABALDI, lavrada pelo 2º Tabelião de Marília-SP em 15 de fevereiro de 2016 (livro 474, páginas 2/7), protocolada sob nº **203454** em 3 de janeiro de 2017, a **fração ideal de 1/3 do imóvel** desta matrícula, estimada em R\$ 37000,00, foi **atribuída a:**

CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI, viúva, pensionista, RG 5802365-3-SP, CPF 306947818-27, residente e domiciliada na Avenida Feijó nº 245, apto. 81, Marília-SP, **fração ideal de 1/2;**

ROBERTO GABALDI JUNIOR, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 11656476-3-SP, CPF 051271318-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **MARIA ÂNGELA QUERINO GABALDI**, brasileira, enfermeira, RG 15257790-7-SP, CPF 096384558-61, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis nº 897, São Paulo-SP, **fração ideal de 1/6;**

RICARDO ROCHA GABALDI, brasileiro, divorciado, advogado, RG 11656487-SP, CPF 051615228-95, residente e domiciliado na Rua Augusto Genta nº 532, apto. 22, Marília-SP, **fração ideal de 1/6;** e

MÁRCIA ROCHA GABALDI SILVA, brasileira, farmacêutica bioquímica, RG 18220870-9-SP, CPF 051615328-58, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, RG 15257680-0-SP, CPF 096373878-03, residente e domiciliada na Rua Santa Helena nº 909, casa 138, Marília-SP, **fração ideal de 1/6.**

Marília, 12 de janeiro de 2017. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

Av.7- Conforme artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, **fica retificado o R.6** para constar que a **fração ideal de 1/3 do imóvel** desta matrícula foi **atribuída a:**


CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI, já qualificada, **fração ideal de 1/6;**
ROBERTO GABALDI JUNIOR, casado com **MARIA ÂNGELA QUERINO GABALDI**, já qualificados, **fração ideal de 1/18;**
RICARDO ROCHA GABALDI, já qualificado, **fração ideal de 1/18;** e
MÁRCIA ROCHA GABALDI SILVA, casada com **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA**, já qualificados, **fração ideal de 1/18.**

Marília, 20 de julho de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

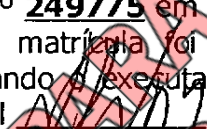
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Av.8- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 7 de junho de 2017 (matrícula 115535 01 55 2017 4 00097 133 0069864 54), constante do Formal de Partilha (fls. 6) protocolado sob nº **237394** em 7 de julho de 2021, a proprietária **CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI** faleceu em 7 de junho de 2017. Marília, 20 de julho de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.9- Conforme sentença de 22 de março de 2021, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pelo 1º Tabelionato de Marília-SP em 8 de abril de 2021 nos autos 10225796-15.2017.8.26.0344 da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP do inventário dos bens deixados por **CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI**, protocolado sob nº **237394** em 7 de julho de 2021, a **fração ideal de 1/6** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 18500,00, foi ATRIBUÍDA a:

MÁRCIA ROCHA GABALDI SILVA, casada com **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA**, já qualificados, **fração ideal de 1/18**;
ROBERTO GABALDI JÚNIOR, casado com **MARIA ÂNGELA QUERINO GABALDI**, já qualificados, **fração ideal de 1/18**; e
RICARDO ROCHA GABALDI, residente e domiciliado na Rua Cincinatina nº 171, Marília-SP, **fração ideal de 1/18**.

Marília, 20 de julho de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 14 de dezembro de 2022 nos autos 0003259-2920098260344 da **Execução Civil** movida por **GABRIEL MANHÃES GABALDI**, CPF 394748728-21, e **RAFAELA MANHÃES GABALDI**, CPF 394748678-28, contra **RICARDO ROCHA GABALDI**, já qualificado, protocolada sob nº **249775** em 15 de dezembro de 2022, a **fração ideal de 1/9** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 375033,36, figurando o executado como depositário. Marília, 16 de dezembro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).